

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADJUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **COMERCIO SÃO BENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **08.935.996/0001-39**, com sede a RUA SABINO JOSE DE SANTANA, 375 NAZARE JACOBINA - BA CEP:44700-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo seu representante legal **Sr. ARTUR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador de documento de identidade nº 1305892-59 SSP/BA, CPF/MF nº 034.168.185-71, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, destinado ao Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde jacobina - BA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL R\$ 34.496,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) -**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: Unidade: - 0801 - Projeto/Atividade: 2.030 - Elemento de Despesas: 33.90.30.00 -33.90.32.00 Fonte de Recursos: 15001002, 10600000. Com base no art. nº 75, inciso II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 10 de outubro de 2024.

TIAGO MANOEL
DIAS

Assinado de forma
digital por TIAGO

FERREIRA:01247587 MANOEL DIAS
541 FERREIRA:01247587541

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 336/2024.

DATA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2024– **REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 024/2024, Processo Administrativo: 126/2024 – **OBJETO:** aquisição de medicamentos, destinado ao Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde jacobina - BA. **CONTRATADO:** **COMERCIO SÃO BENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **08.935.996/0001-39**, com sede a RUA SABINO JOSE DE SANTANA, 375 NAZARE JACOBINA - BA CEP:44700-000. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** **COMERCIO SÃO BENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **08.935.996/0001-39**, com sede a RUA SABINO JOSE DE SANTANA, 375 NAZARE JACOBINA - BA CEP:44700-000 -**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de outubro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n. ° 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 494/2022

DATA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 494/2022.
REFERÊNCIA -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2022 com endereço a Rua Faralides Brito de Lima, nº 916 – Peru. CONTRATADO : **RAIMUNDO DE OLIVEIRA MACÊDO**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação com prazo de vigência de 07/10/2024 a 07/10/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 07 de Outubro de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL